

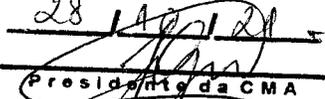


Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PROMULGADO

28/10/2021

Presidente da CMA

CONCEDE “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES” À SENHORA RAIMUNDA ALVES DO NASCIMENTO RANGEL.

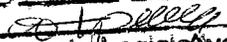
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3ª do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à Senhora **Raimunda Alves do Nascimento Rangel**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Nº 3.657, de 12/04/2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de outubro de 2021.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA
Presidente da Câmara

PUBLICADO
28/10/2021

Departamento Legislativo